



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0000347-96.2021.5.09.0656
RECLAMANTE: JAIR DA ROSA E OUTROS (3)
RECLAMADO: MERCIO PEIXOTO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0cd6a4a Destinatário: LEVINO ALVES

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos 2 dias de dezembro de 2025, nos Autos 0000347-96.2021.5.09.0656

Efetuei a vistoria do seguinte veículo, penhorado em 07 de abril de 2025:

Ford Ranger XLSCD4A22C, placas RHN8H58, chassi 8AFAR23N9NJ257794, motor QJ2UNJ257794, ano/modelo 2021/2022, RENAVAN 1280850091, cor prata.

Considerando que, não tendo sido entregue pelo executado a chave do veículo, pois o mesmo encontra-se desligado, não sendo possível verificar detalhes de funcionamento do motor.

Assim, considerando o valor Fipe para o veículo em R\$153.969,00 no mês de novembro/25 (**Código FIPE:** 003421-5), reavalio o bem em R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), segundo o preço médio do mercado na região.

REAVALIAÇÃO: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme o preço médio do mercado.

Feita a reavaliação, lavrei o presente Auto.

CASTRO/PR, 02 de dezembro de 2025
URATAI SOLNOWSKI BRANCO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por URATAI SOLNOWSKI BRANCO, em 02/12/2025, às 09:44:56 - a7d10e4
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25120209433182800000157445822?instancia=1>
Número do processo: 0000347-96.2021.5.09.0656
Número do documento: 25120209433182800000157445822